



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 008, 17 de AGOSTO de 2020

Dispõe sobre transferência de dotações
Orçamentárias, consignadas à Câmara.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA, Estado de São Paulo, etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, V, da Lei Orgânica do Município e, como base nos artigos 3º e 5º da Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2019.

DECIDE:

Art.1º- Determinar a abertura no Departamento de Finanças da Câmara Municipal de Jaguariúna, conforme transferências de dotações orçamentárias no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Código	Espicificações	R\$
3.3.90.40.00 (11)	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	80.000,00
	TOTAL	80.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	REDUÇÃO	VALOR
3.3.90.39.00 (10)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
	TOTAL	80.000,00



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Art. 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna 17 de Agosto de 2020.


VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente


VEREADORA CÁSSIA MURER MONTANGER

Vice-Presidente


VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Primeiro-Secretário


VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON

Segundo-Secretário

Registrado no Departamento Administrativo e Financeiro e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos na Portaria desta Câmara Municipal de Jaguariúna.



SANDRA REGINA CAVALCANTI NERI

Diretora Administrativo Financeiro CRC-1SP183.283/O-3